



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

### PLANO OPERATIVO

#### 1º Aditivo

#### 1. DADOS GERAIS DO EXECUTOR

**ENDEREÇO:** Anel Viário Júlio Robini, s/n - centro **CEP:** 14.790-000  
**CNPJ:** 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17)3331-2760/3332-1012  
**EMAIL:** [secretaria@apaeguira.org.sp](mailto:secretaria@apaeguira.org.sp) **CNES:** 7493355  
**SITE/BLOG:** <http://www.apaeguira.org.br/>

#### 1.1 DADOS DA PROPOSTA

**OBJETO:** Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.  
**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**  
**SERVIÇO:** Ambulatorial multidisciplinar de saúde  
**VIGÊNCIA:** 1/02/2022 a 30/11/2022 (10 meses)  
**VALOR:** R\$ 310.000,00  
**ATENÇÃO:** Média Complexidade  
**CONTA CORRENTE:** 28026-7 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

#### 1.2 DADOS DOS RESPONSÁVEIS

##### RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

**NOME:** Renato da Silva dos Santos **D.N.:** 03/01/1981  
**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Empresário  
**RG:** 33.042.861-5 **CPF:** 284.035.808-51 **TELEFONE:** (17)3332-2001  
**ENDEREÇO:** Rua 28 nº 51 Campos Elíseos  
**E-MAIL:** [renato@aplitecagro.com.br](mailto:renato@aplitecagro.com.br)

##### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

**NOME:** Maria José dos Santos Caixeta **D.N.:** 31/07/1961  
**CARGO:** Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia  
**PROFISSÃO:** Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga  
**RG:** 19.843.582-4 **CPF:** 089.994.478-71 **TELEFONE:** (17) 999790808  
**ENDEREÇO:** Rua 22, 148 – Jardim Palmares  
**E-MAIL:** [dedeh\\_45@hotmail.com](mailto:dedeh_45@hotmail.com)

##### RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

**NOME:** Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980  
**FUNÇÃO:** Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia  
**PROFISSÃO:** Nutricionista e Pedagoga  
**RG:** 30.154.388-4 **CPF:** 286.865.728-12 **TELEFONE:** (17) 99978-4111  
**ENDEREÇO:** Rua 26, nº 1462 - Paranoá  
**EMAIL:** [recrstqueira@yahoo.com.br](mailto:recrstqueira@yahoo.com.br)



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

### 1.3 DOCUMENTOS PÚBLICOS

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade	Federal	Estadual	Municipal
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS	71000.032969/2018-25	29/06/2024	X		
Alvará de Vigilância Sanitária	17406/334-2020	23/02/2022			X
Alvará de Funcionamento	143/2021	23/02/2022			X
Inscrição na Prefeitura	8938-3003	-----			X

### 2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guaíra surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE, eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor Técnico, Coordenadores de Assistência Social, Educação e Saúde, Equipe Administrativa, Equipe Técnica Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
**Declarada:** Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
*Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000*  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

intelectual e/ou múltipla e TEA (em situação de dependência) com necessidades especiais e que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há 45 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 35 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 60 usuários - atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.

Educação: 125 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovado em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

Os serviços executados pela APAE de Guaíra apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.

### **3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

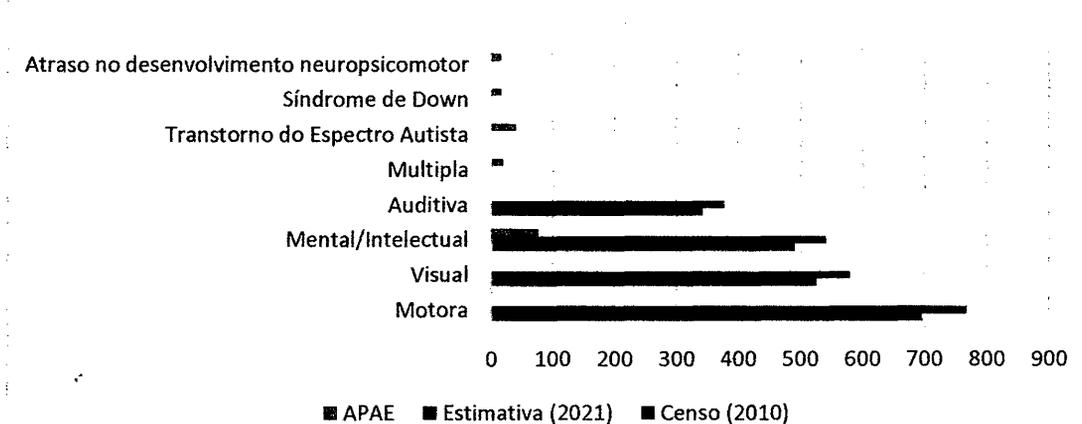
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 4. APRESENTAÇÃO GERAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

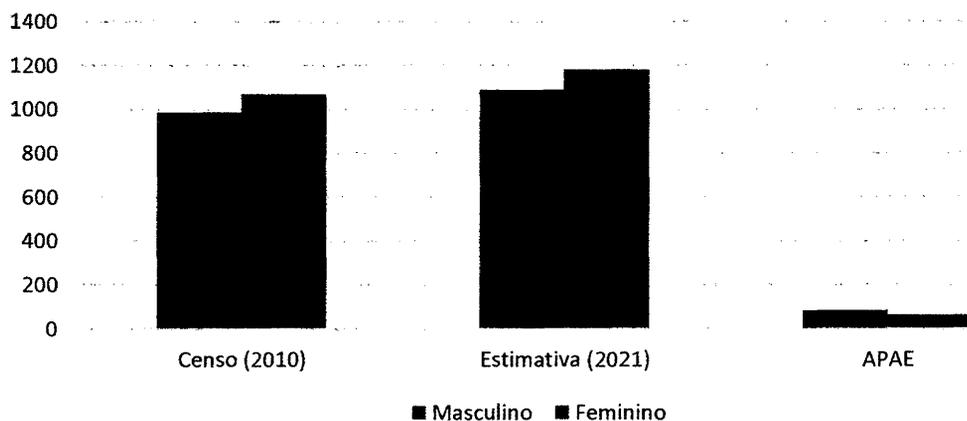
De acordo com informações da Base de Dados da pessoa com deficiência do Estado de São Paulo, estima-se que atualmente há em Guaíra 2268 pessoas com deficiência. Deste total, estima-se que em 2021 há 541 pessoas com deficiência intelectual. A previsão de atendimentos da instituição hoje é de 160 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias, inseridos em serviços de educação, saúde e assistência social. Tal número corresponde a apenas 30% da população com deficiência intelectual residente no município.

Pessoas com deficiência por tipos de Deficiência  
Município de Guaíra/SP



<https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosestimativapopulacional2021.php> – Censo e Estimativa

Pessoas com deficiência por gênero  
Município de Guaíra/SP

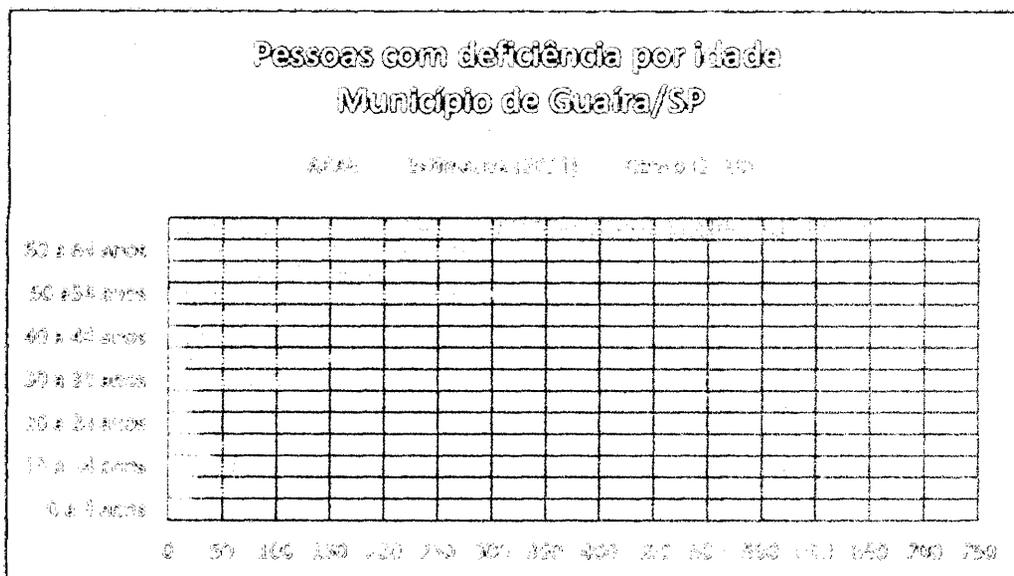


<https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosestimativapopulacional2021.php> – Censo e Estimativa



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>



<https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosestimativapopulacional2021.php> – Censo e Estimativa

Atualmente, o Sistema Único de Saúde – SUS não oferece nenhum tipo de serviço médico-assistencial exclusivamente voltado ao atendimento dessa população, encaminhando os casos para atendimento na rede de apoio, incluindo na APAE Guaíra.

Ao analisar o serviço de saúde, atualmente há em torno de 60 pacientes sendo atendidos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, o que demonstra um déficit de oferta de serviços médico-assistenciais voltados às pessoas com deficiência.

Considerando a realidade do Município de Guaíra e avaliando os atendidos da APAE, identificamos que do total dos 160 atendidos 100% necessitam de suporte, acompanhamento e/ou intervenção do setor de enfermagem, visto que precisamos garantir um aporte técnico adequado em situações de ocorrências de saúde no período em que temos atendidos na instituição.

Pode-se quantificar também que dos 160 atendidos, 100% apresenta elegibilidade para intervenção de fisioterapia e/ou fonoaudiologia e/ou terapia ocupacional e/ou psicólogo e/ou médico neurologista.

Considerando as terapias que são recomendadas com maior frequência, identificamos que do total dos 160 atendidos, 154 (96%) necessitam de intervenção de terapia ocupacional, 141 (88%) necessitam de intervenção de fonoaudiologia e 53 (33%) necessitam de intervenção de fisioterapia.

Considerando este cenário e Norteados pela Portaria nº 1060, de 5 de junho de 2002, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Art. 199 § 1º, Lei Federal nº 8.080/1990 – Art. 24 e Lei Federal nº 13.650 – Art. 3º, a organização justifica a possibilidade de participação complementar para atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista visando a garantia da saúde integral, contribuindo para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; proteção a saúde e prevenção a agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

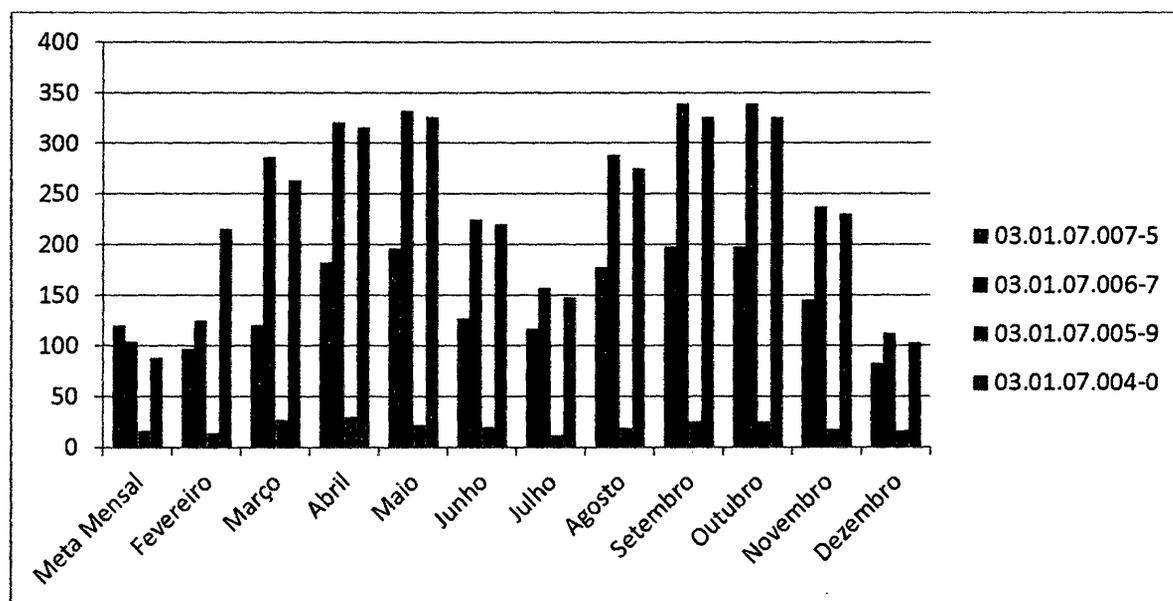


## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

A partir das metas apresentadas nos quadros abaixo se identifica que o serviço executado pela OSC nos anos anteriores demonstra no geral, o cumprimento de metas e satisfação por parte das famílias/atendido, exceto no período de agravamento da pandemia do COVID 19.

**Cumprimento de metas em 2019:** metas cumpridas na totalidade, com exceção nos meses em que o período de férias escolar impactou na frequência dos pacientes nos atendimentos.



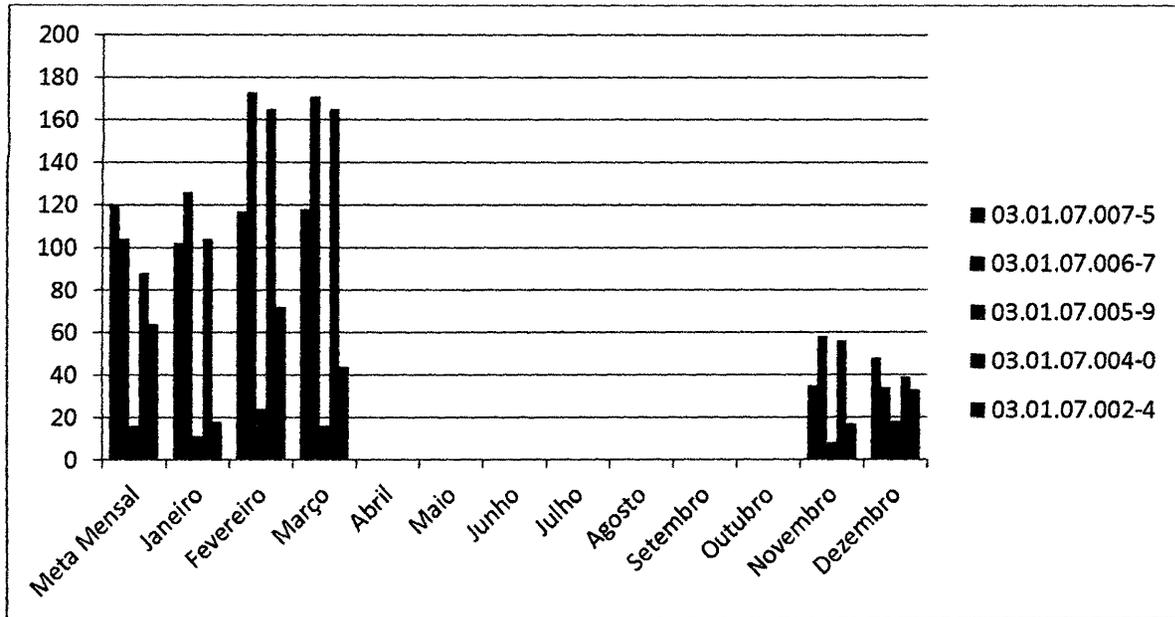
Ao longo dos anos de 2020 e 2021 a OSC teve dificuldade em cumprir a meta quantitativa do serviço, devido à situação de isolamento social imposta pela pandemia, mas a equipe buscou se reinventar e aderiu ao sistema de atendimentos remotos para manter parte dos atendimentos e focou para o cumprimento de metas qualitativas. Assim que houve flexibilização e o retorno do funcionamento presencial nos serviços oferecidos pela OSC, as metas quantitativas do serviço de saúde passaram a ser alcançadas.



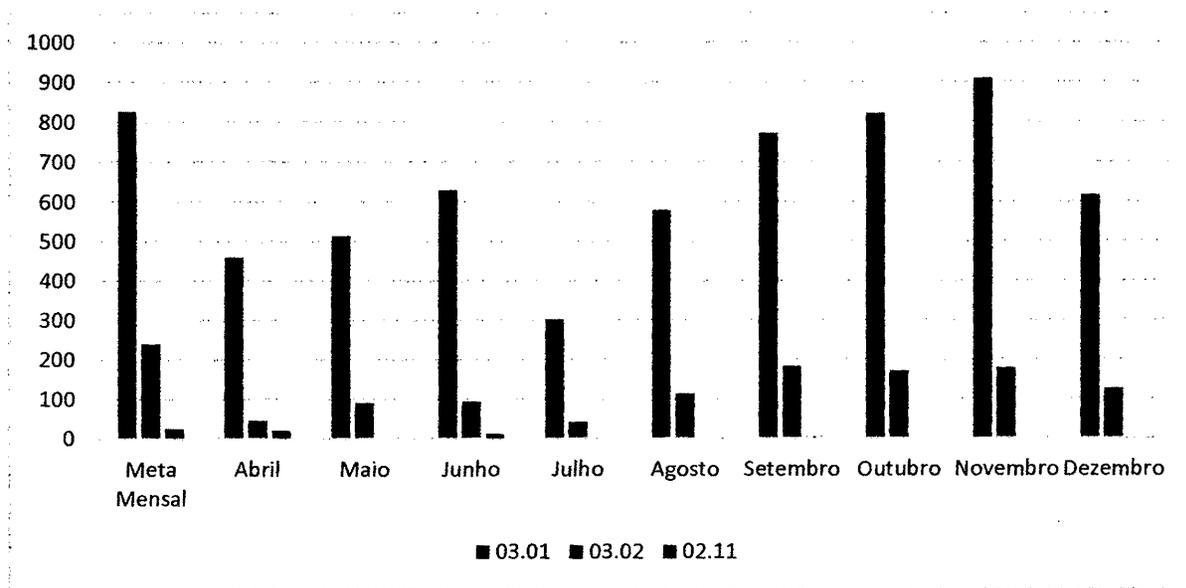
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br>

### Cumprimento de metas em 2020:



### Cumprimento de Metas em 2021:



\*Procedimentos do subgrupo 02.11 (procedimento de avaliação): se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto risco de variação, prevista no Plano Operativo, onde não se espera o cumprimento mensal deste item.

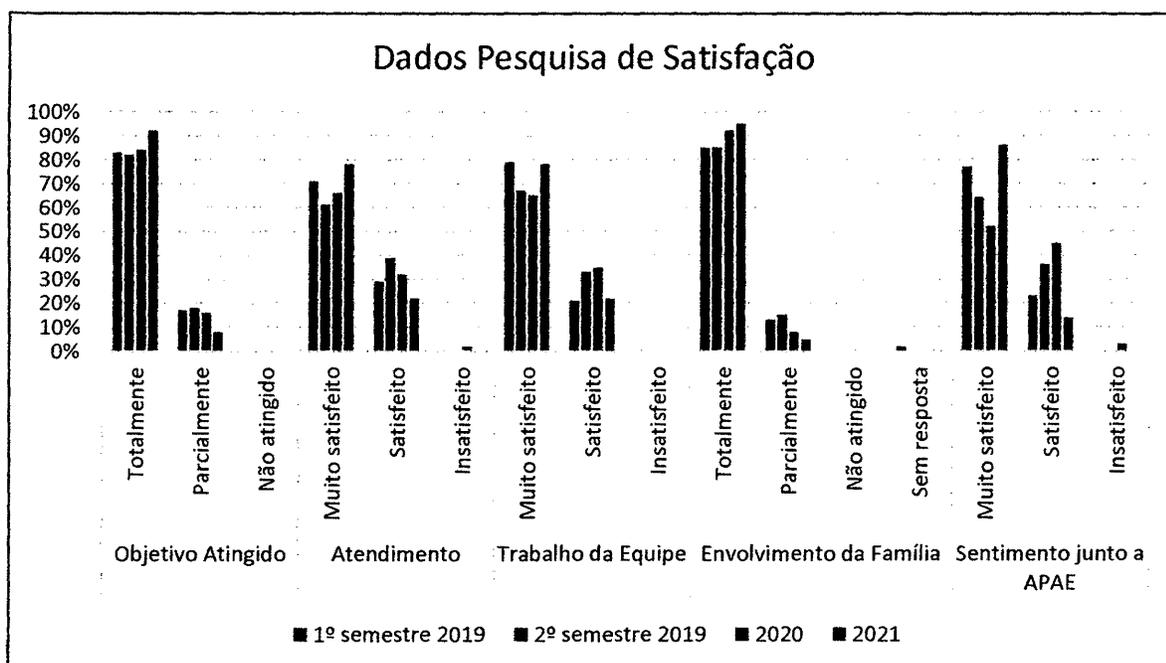


## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

### Pesquisa de Satisfação:

No decorrer do período de execução deste serviço foram aplicadas 4 pesquisas de satisfação. Avaliando os dados, não foi observado nenhum grau de insatisfação com o serviço, sendo identificado que, em sua maioria, os beneficiários deste serviço estão muito satisfeitos. Vale destacar que nenhum familiar dos atendidos expressou ou notificou na pesquisa qualquer grau de insatisfação o que mostra que o serviço ofertado foi de encontro às necessidades dos atendidos.



Apesar dos impactos negativos causados pela pandemia do COVID 19 o serviço ofertado se mostra relevante e essencial para as pessoas com deficiência do município de Guairá sendo necessário um olhar que busque a adequação e crescimento do mesmo. Para este aditivo a proposta da OSC é adequar custos já inerentes execução do serviço, mas que não eram computados nos valores do contrato.

A presente proposta prevê um aumento financeiro, o que se justifica devido as seguintes mudanças: aplicação de 5% de dissídio; aplicação de 8% do IPCA; vale alimentação (conforme estabelecido pelo acordo da sindicalização); adequação de piso salarial/salário base (conforme estabelecido pelo acordo da sindicalização); aumento de carga horária da equipe indireta para atender as reais demandas do serviço; e aumento do valor do incentivo, pois os valores pagos pelo SUS para os procedimentos executados são muito abaixo da necessidade da OSC para sustentar os custos do serviço.

Contudo, o presente plano prevê a oferta de atendimento especializado ambulatorial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

complementar ao Sistema Único de Saúde, tendo em conta um sistema de referência e contra referência.

### **5. OBJETIVOS**

#### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde atendidos pela APAE de Guaíra e/ou encaminhados pela rede de serviços.

#### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Habilitar e reabilitar prioritariamente a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou transtorno do espectro autista na sua capacidade funcional e desempenho humano, através de atendimento especializado por equipe multidisciplinar de saúde.

- Prevenir a deficiência, eliminar, reduzir ou melhorar a perda funcional e estimular o desenvolvimento em crianças com fatores de risco para deficiência, residentes em Guaíra;

- Realizar a complementação da identificação de deficiências em pessoas nas fases pós-natal, infância e adolescência através de avaliação funcional e diagnóstica.

- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

### **6. INFRAESTRUTURA**

#### **6.1 RECURSOS FÍSICOS**

- A APAE de Guaíra funciona em imóvel com acessibilidade ao perfil do público atendido e com localização de fácil acesso a população;
- O ambiente permite a acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras;
- Os espaços físicos contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.
- O espaço físico é adequado ao serviço, possuindo espaços amplos o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos atendidos, suas famílias e aos trabalhadores, como salas de atendimento, pátio, quiosque, sala de AVD/AVP (para trabalhar atividades de vida diária e prática);
- A APAE oferece instalações sanitárias exclusivas para os atendidos com separação de uso feminino e masculino;
- Oferece instalações sanitárias exclusivas para os familiares com separação de uso feminino e masculino;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

- Possui sala de apoio onde mantém um estoque de material lúdico/pedagógico, jogos, brinquedos e livros.
- A APAE possui salas de recursos, salas de atendimento educacional, sala com TV (reprodução de filmes e imagens) e salas de atendimento técnico compatível à demanda do serviço ofertado.
- O ambiente oferece um refeitório e cozinha com espaço adequado à produção e distribuição das refeições;
- Possui um pátio coberto e um quiosque para atividades físicas e de socialização.
- Possui uma piscina aquecida para prática de hidroterapia.

Quantidade	Descrição
6	Salas de atendimento individual
13	Salas de atividades coletivas
1	Sala de Atendimento Coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Lavanderia
2	Espaços Cobertos – atividades de socialização
6	Banheiros
1	Brinquedoteca
1	Sala de Apoio
2	Almoxarifados
1	Piscina Aquecida
1	Sala de Reunião
1	Sala de Enfermagem/atendimento médico
4	Salas de serviço administrativo

### 6.2 RECURSOS MATERIAIS (Anexos 1 e 6)

### 6.3 RECURSOS HUMANOS

#### 6.3.1 – Equipe Direta

Especialidades	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
Fisioterapeuta	02	40 Horas
Fonoaudióloga	01	20 Horas
Terapeuta Ocupacional	01	30 Horas
Médico Neurologista*	01	8 Horas
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	

\* O médico neurologista é essencial na equipe de saúde da OSC, pois ele compõe a equipe mínima para habilitar no CNES serviços de atendimento a pessoas com deficiência.

#### 6.3.2 – Equipe Indireta



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
Coordenadora Técnica	01	20 Horas
Servente/Limpeza	01	40 Horas
Assistente Administrativa	01	40 Horas
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	

O serviço de Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista executado pela OSC através de convênio prevê a atuação de uma equipe indireta, visto a necessidade de este pessoal exercer algumas funções e atribuições inerentes e fundamentais ao serviço relacionados à supervisão e acompanhamento do mesmo, bem como o apoio e assistência ao atendimento como é o caso da equipe indireta envolvida. Para o 1º aditivo houve a premência de adequar a carga horária destes funcionários de acordo com a demanda de tarefas, uma vez que estes já atuavam na prestação deste serviço com carga horária superior a especificada no contrato inicial sendo pagos com outros recursos e não computados ao valor real do serviço executado.

O funcionário servente/limpeza teve sua carga horária aumentada, uma vez que os profissionais atendem durante o período da manhã e tarde sendo imprescindível a limpeza e atuação deste profissional durante todo o período de atendimento. O atendimento presencial durante todo o período deve ocorrer com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem estar de todos. A pandemia aumentou excessivamente a demanda de trabalho dos profissionais da limpeza, que são peças fundamentais para manter a higienização em dia de todo o espaço físico da APAE (salas de atendimento, corredores, banheiros, etc) para que o coronavírus não se prolifere no ambiente. Com o retorno ao atendimento presencial foi necessário redobrar os cuidados com a limpeza e higienização fazendo por mais vezes a assepsia dos locais de atendimento, circulação e passagem do atendidos garantindo uma segurança maior para todos. A maneira certa de higienizar os ambientes para evitar a contaminação sobrecarregou demasiadamente o setor de limpeza e serviços gerais, pois ainda requer muitos cuidados e procedimentos específicos.

As medidas de proteção serão necessárias para evitar novos ciclos da doença e garantir a segurança de todos. Estas medidas têm como finalidade propiciar um ambiente mais seguro aos nossos atendidos e colaboradores e evitar a transmissão do Corona vírus. A demonstração de preocupação e cuidados para com os atendidos e seus colaboradores faz parte da visão responsável da OSC que adotará as medidas de segurança sanitária no espaço físico (áreas comuns e de atendimento), cuidados com o transporte, com o uso de equipamentos de proteção individual, coletivo e com a ventilação de ambientes.

As demandas de trabalho do assistente administrativo também foram adequadas ajustando sua carga horária, pois este funcionário está diretamente ligado aos processos operacionais, burocráticos e comunicacionais da APAE e devido à sua multifuncionalidade pode transitar em quase



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

todas as áreas do escritório como a financeira, prestação de contas, recursos humanos, departamento de pessoal, compras, almoxarifado, emissão de documentos, atualização de cadastros, arquivos de documentos, controle de documentos internos e externos, entre outras dando apoio e suporte ao referido serviço de saúde.

A carga horária da coordenação do serviço também foi ajustada para atender as demandas reais do serviço de acordo com suas atribuições:

- Atuação integral e efetiva junto à direção técnica nas tomadas de decisões e estabelecimento de ações e procedimentos;
- Orientação e apoio para a equipe técnica em relação a construção das atividades/orientações, bem como o apoio no fornecimento de materiais e conteúdo para estruturação e montagem das atividades/orientações;
- Responsável pelo acolhimento inicial das demandas para avaliação e atendimento na OCS, realizando o direcionamento, acompanhamento e a finalização de todos os processos de avaliação.
- Orientação da equipe em todo processo de definição de público prioritário para o atendimento ambulatorial;
- Acompanhamento do cumprimento, junto à equipe técnica, de todos os protocolos de higiene e segurança para o atendimento ambulatorial;
- Acompanhamento das determinações e normativas relacionadas a atual situação para garantir que o serviço cumpra suas atribuições sem prejuízos para nenhuma das partes, de forma contínua e conforme demanda;
- Acompanhamento da disponibilização por mídias e redes sociais de capacitações, lives e webinar relacionadas à área da saúde que possam contribuir com o trabalho da equipe.
- Elaboração de documentos, planos e relatórios conforme estabelecidos em cronograma e/ou demandas emergenciais, mensalmente ou conforme demanda.
- Construção do Termo de Compromisso e orientações à equipe técnica e administrativo/recepção para orientar famílias no preenchimento.

### **7. METODOLOGIA**

As atividades desenvolvidas pela equipe do serviço contemplarão: Identificação de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação funcional complementar para diagnóstico de deficiência e transtorno do espectro autista; intervenção precoce multiprofissional de situações de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor; habilitação e reabilitação de capacidades funcionais de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

As sessões serão de 30 minutos a 1 hora (tempo é definido conforme o tipo de atendimento e a demanda específica de cada paciente, sendo isto estabelecido no PTS), estando dentro deste tempo



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

computado a evolução de prontuários e a aplicação de protocolos de higienização de ambiente entre os atendimentos. O número de sessões a ser realizada com cada atendido pode variar de uma a cinco vezes na semana.

Nas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia as possibilidades de atendimento podem ser de forma individual, duplas ou pequenos grupos. Já em fisioterapia os atendimentos são prioritariamente individuais, podendo ocorrer em algumas situações especiais atendimentos em duplas.

Os atendimentos médicos não terão duração padrão definida, pois dependerá do perfil de atendimento a cada paciente. O médico irá incorporar a equipe do serviço desenvolvendo ações que complementarão o cumprimento dos objetivos e metas proposta para o serviço.

### 7.1 Capacidade Operacional

#### 7.1.1 Recursos Humanos

Para as áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, considera-se que o paciente em atendimento irá repetir a sessão semanalmente. Já nas consultas médicas, considera-se que a rotatividade dos pacientes será definida pelo médico, respeitando a necessidade de cada paciente.

<b>Especialidade</b>	<b>Sessões/consultas por semana</b>	<b>Nº de pacientes/mês</b>
Fisioterapia	40	40
Terapia Ocupacional	30	30
Fonoaudiologia	20	20
Médico Neurologista	20	80

#### 7.1.2 Espaço Físico

#### 7.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
4	Salas de atendimento individual
1	Sala de atendimento coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática
1	Sala de coordenação técnica
4	Salas de serviço administrativo/recepção
1	Lavanderia
2	Espaços cobertos
6	Banheiros
1	Sala de apoio
2	Almoxarifados
1	Piscina aquecida
1	Sala de reunião



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

Destaca-se a necessidade de incluir o item de despesa Utilidade Pública, pois se entende que estas despesas são inerentes e indispensáveis para a execução do serviço, uma vez que os espaços físicos utilizados para execução deste serviço de saúde são diariamente lavados e higienizados para garantir um ambiente acolhedor e seguro tanto para os pacientes como para as famílias e as salas de atendimento direto são dotadas de equipamentos elétricos usados diretamente nos atendimentos e outros como: ventiladores, ares condicionados, computadores. As despesas relacionadas ao telefone e internet também foram incluídas, pois a equipe realiza o trabalho de busca ativa e agendamento de consultas através de ligações telefônicas e via Whatsapp, além do lançamento dos procedimentos no SIA/SUS dependerem da internet. Acrescentamos ainda que vivemos em um mundo digital onde as trocas de informações e contatos da OSC com seus parceiros incluindo o financiador do serviço são feitas por vias eletrônicas e digitais na maior parte das vezes, sendo intensificado pela imposição do distanciamento pela pandemia do Coronavírus.

### **7.2 SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA**

**7.2.2 INCLUSÕES:** Serão realizadas a partir da guia de referência médica com indicação das necessidades dos pacientes. Em casos de busca espontânea da família ou de encaminhamentos feitos por outros profissionais fora da rede municipal de saúde o paciente passara por avaliação com o neurologista para avaliar elegibilidade para o serviço e definição/prescrição de terapias necessárias.

**7.2.3 ACOMPANHAMENTO / EVOLUÇÃO:** O registro de acompanhamento e evolução dos pacientes será em prontuário e mensalmente será referido em relatório de atividades. Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados e responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.

**7.2.4 EXCLUSÃO / ALTA:** A cada seis meses será realizado processo de reavaliação dos pacientes, com registro e atualização do PTS para verificar demandas e necessidades de manutenção das terapias ou alta do paciente. Vale ressaltar que a maioria das pessoas com deficiência tem uma necessidade de intervenção terapêutica de longo prazo e em muitos deles a necessidade é permanente, pois o foco terapêutico, na maioria das vezes, irá percorrer todo o processo de desenvolvimento sendo aplicado condutas de estimulação precoce, habilitação, reabilitação e por fim condutas terapêuticas de manutenção de quadro clínico. Será considerado como condição de risco de exclusão os casos em que



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
*Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000*  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

os pacientes não cumprirem as regras que constam no termo de compromisso, o qual é pactuado com a família no início dos atendimentos. Quando houver casos que se enquadram na condição anterior citada será feito a busca ativa do paciente e havendo justificativa o mesmo ainda permanecerá nos atendimentos, caso não haja justificativa ou não haja sucesso na busca ativa, o paciente será desligado dos atendimentos (perda de vaga).

### **7.3 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Seguirá as seguintes etapas:

- 1- Recebimento de referência / Contrarreferência
- 2- Avaliação diagnóstica e/ou clínico-funcional
- 3- Definição/Confirmação/Constatação do diagnóstico
- 4- Inserção dos elegíveis nos serviços de estimulação precoce, habilitação e reabilitação até atingirem as metas traçadas no Projeto Terapêutico Singular - PTS.
- 5- Alta – referência as unidades básicas de saúde.

O primeiro passo para inserir o paciente nos atendimentos é o termo de referência com indicação das terapias e laudo médico com CID. Quando o encaminhamento já vem com definição de CID o paciente vai para avaliação clínico-funcional de acordo com a indicação de terapias, sendo feita a definição do PTS e em seguida vai para os atendimentos. Em casos de referência sem definição de CID a equipe irá avaliar para completar informação diagnóstica e retornar ao médico para que seja definido CID que dá elegibilidade do paciente ao serviço.

Após as avaliações necessárias para observar a funcionalidade e incapacidade do atendido, a equipe multiprofissional se reunirá para realizar um estudo de caso, onde são definidos o diagnóstico (quando se aplicar a participação da equipe para esta ação), o prognóstico, a conduta e a definição de serviços a serem inseridos e/ou encaminhados.

Na sequência, é agendada a devolutiva à família acerca do processo de avaliação e a entrega do relatório informativo. Caso o atendido necessite de apoio em outras áreas de atendimento, como Educação, Assistência Social ou demais Políticas Setoriais, será feito o encaminhamento para atendimento interno ou externo.

O processo de reabilitação na unidade segue uma ordem pré-estabelecida e adequada a cada patologia, o que garante o correto atendimento aos pacientes e estimula a integração dos diversos especialistas.

De modo geral, a equipe especializada da APAE busca realizar articulação com serviços internos ou externos de Proteção Social, Educação, Esporte, Cultura, Saúde, entre outros, com o objetivo de reabilitar e ampliar o alcance da inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

Todos os atendimentos serão oferecidos de forma ambulatorial individual e/ou grupal, por equipe especializada, multiprofissional, que atua interdisciplinarmente, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas.

Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados, responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.

Os atendimentos serão embasados em técnicas que auxiliam as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando, assim, o desenvolvimento global do atendido. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, a autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional.

### 8. METAS

<b>8.1 Meta física - Procedimentos (média de produção)</b>		
<b>Subgrupo de procedimentos</b>	<b>Quantidade/mês</b>	<b>Valor total</b>
03.01 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	825	R\$ 11.300,00
03.02 Fisioterapia	240	R\$ 1.241,00
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	R\$ 259,00
<b>TOTAL</b>	<b>1090</b>	<b>R\$ 12.800,00**</b>

\*Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto fluxo de variação.

\*\*Valor variável, pois cada procedimento tem um valor. Como a meta é feita por subgrupo com levantamento médio de procedimentos a serem executados por mês o valor também é uma média dos valores de procedimentos.

<b>8.2 Meta quantitativa</b>				
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Fonte de Informação</b>
		<b>% da meta</b>	<b>Pontos</b>	
Percentual de alcance das metas físicas para procedimentos ambulatoriais	100% da meta física pactuada por forma de organização	91 a 105 %	100 pontos	Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA - SUS)
		80 a 90,9%	85 pontos	
		70 a 79,9%	75 pontos	
		60 a 69,9%	65 pontos	
		< 60%	55 pontos	



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

8.3 Meta qualitativa		
Meta	Pontos	Fonte de Informação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses.	0 a 10	Relatório de Atividades, PTS em prontuário.
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações.	0 a 10	Relatório de Atividades e ata de reunião.
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados	0 a 10	Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários em relatório mensal de atividades.
Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da lei 12.527 de 18/11/2011	0 a 10	Avaliação da fidedignidade dos dados apresentados no portal da transparência para a população.
Desenvolver ações de educação permanente visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional	0 a 10	Relação de cursos e/ou lista de presença de grupo de estudo
Busca ativa de pacientes faltosos (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	0 a 10	Planilha de controle da busca ativa via telefone, whatsapp ou visita domiciliar e relatório de atividades
Manter atualizado o quadro de evolução do paciente	0 a 10	Relatório de Atividades (quadro de evolução)
Lançar, mensalmente, os procedimentos executados no SIASUS	0 a 10	Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA - SUS)

*Sim = 10 pontos, Parcial = 5 pontos, Não = 0 pontos*

*Atenção: quando a meta não se aplicar ao mês a pontuação considerada será a máxima de 10 pontos.*

Ressalta-se que não foi previsto neste aditivo alteração das metas quantitativas, pois não houve alteração do quadro de RH de equipe direta mantendo-se a mesma capacidade operacional. Também foi considerado que a situação da pandemia da COVID 19 pode se agravar e impactar diretamente no cumprimento da meta quantitativa, não sendo o momento favorável para considerar um aumento de metas. Independente de a meta quantitativa permanecer a mesma o trabalho da equipe de saúde é sempre voltado para o alcance da capacidade máxima do atendimento, podendo esta ultrapassar a meta prevista.

O quadro de metas qualitativas foi alterado sendo incorporadas duas metas de alta relevância para o cumprimento da proposta que até então não eram consideradas, mas que já eram executadas.

Para os meses de janeiro, julho e dezembro serão considerados para cumprimento de metas somente o quadro de metas qualitativas, sendo pago em 100% o valor do incentivo, mesmo que as metas quantitativas não sejam atingidas, ou seja, não será considerado neste período o quadro de pontuação. Isto se justifica pelo fato da maioria dos pacientes do serviço de saúde estar vinculados aos serviços de educação da OSC e nos meses de férias e recesso escolar estes pacientes têm uma



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ/ 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

dificuldade em comparecer aos atendimentos, pois não há transporte e em muitos casos eles estão cansados e querem ficar em casa.

Apesar de já identificados os fatores que interferem no cumprimento da meta quantitativa a equipe da OSC para incentivar e facilitar a adesão das famílias nos meses de férias e recesso escolar tem usado de várias estratégias como o contato individual com a família e paciente para identificar possibilidades e dificuldades de comparecer aos atendimentos, flexibilização de agendas, buscando adequar os horários de atendimento de encontro à necessidade da família/paciente, além de todo trabalho de conscientização realizado por parte de toda a equipe para que as famílias entendam a importância dos atendimentos contínuos de saúde independente do período de recesso/férias escolares. Independente do comparecimento do paciente aos atendimentos a equipe permanece cumprindo na totalidade sua carga horária, exceto no período de férias desta equipe.

### 9. DO FINANCIAMENTO

#### 9.1 Pontuação / Cumprimento de metas:

Metas	Pontuação possível
Meta Quantitativa	100
Meta Qualitativa	80
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>

#### 9.2 Incentivo a contratualização:

Valor do Incentivo Mensal	Valor do Incentivo Total (10 meses)
R\$ 18.200,00	R\$ 182.000,00

Faixas de Pontuação (Indicar em pontos)	Percentual do Incentivo
Até 55 pontos	25%
De 56 a 70 pontos	50%
De 71 a 115 pontos	75%
De 116 a 180 pontos	100%

O valor do incentivo será aplicado, conforme consta nas tabelas acima, sendo o valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) o valor máximo de incentivo a ser pago. Em nenhum dos meses será pago valor maior que o definido na tabela 10.3 deste plano. Portanto, o valor do incentivo, quando se aplicar 100% deste, será definido através do cálculo da diferença entre a parcela mensal estabelecida na tabela 10.3 e o valor de procedimentos lançados no SIA-SUS.

Justifica-se o valor maior do incentivo devido ao custo real do serviço (RH e custeio) especificado e detalhado nos itens 6, 7 e 8, uma vez em que se constata a necessidade das metas quantitativas permanecerem as mesmas.

### 10. RECURSOS FINANCEIROS

#### 10.1 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Vidrio Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

### 10.2 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor anual
Recursos Humanos + encargos sociais	R\$ 225.200,00
Materiais de Consumo geral	R\$ 20.000,00
Utilidade Pública	R\$ 8.800,00
Serviço de Terceiro	R\$ 56.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>

### 10.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Recursos humanos + encargos sociais	R\$ 22.520,00				
Materiais de consumo geral	R\$ 2.000,00				
Utilidade Pública	R\$ 880,00				
Serviço de terceiro	R\$ 5.600,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>				

DESPESAS	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Recursos humanos + encargos sociais	R\$ 22.520,00				
Materiais de consumo geral	R\$ 2.000,00				
Utilidade Pública	R\$ 880,00				
Serviço de terceiro	R\$ 5.600,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>				

OBS: Todo saldo remanescente de recursos humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: <http://www.apaeguira.org.br/>

### 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 11.2 ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil.</li><li>- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.</li><li>- Alimentação do site - Plataforma eletrônica (transparência).</li><li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li><li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos semestralmente.</li><li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento do ajuste por meio da sessão de parcerias com o terceiro setor.</li><li>- Acompanhamento do ajuste pela comissão de monitoramento e avaliação.</li><li>- Acompanhamento do ajuste pelo gestor da parceria.</li><li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li><li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li><li>- Acompanhamento site da OSC.</li><li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li></ul>

Guaira, 18 de janeiro de 2022.

  
Renato da Silva dos Santos  
Presidente  
CPF: 284.035.808-51